



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das
Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

PORTARIA CRCBA Nº 129/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Conduta do CRCBA. Biênio 2024/2025.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** Contador Sérgio Túlio dos Santos Moura, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto-Lei n. 9295/46, de 27/05/46 e as alterações da Lei n. 12.249, de 11 de junho de 2010 e de acordo com o Regimento Interno do CRCBA.

Considerando a Resolução CFC nº 1561/2019, que altera o caput e o § 4º do Art. 9º da Resolução CFC n.º 1523/2017 e a **Resolução CFC n.º 1.621/2021** que altera o caput e os parágrafos 1º, 3º e 4º do Art. 8º; inclui os parágrafos 2º, 3º e 7º no Art. 8º; e renumera os parágrafos 1º ao 7º do Art. 8º da Resolução CFC n.º 1.523/2017 que institui o Código de Conduta para os Conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade;

Considerando a orientação da Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Contabilidade, em relação à composição da Comissão de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores, seja apenas com agentes que possuem a mesma forma de investidura na entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Funcionário Leandro Nunes Santos da Comissão de Conduta;

Art. 2º Nomear o Funcionário Bruno Henrique Santos de Brito em substituição ao Funcionário exonerado;

Art. 3º A Comissão de Conduta do CRCBA fica composta pelos seguintes integrantes: **Eraldo Galdino da Silva Júnior, Jeane dos Santos Borges, Bruno Henrique Santos de Brito** como membros efetivos e sob a coordenação do primeiro; e **José Francisco de Souza Neto, Brendha Stephane Santos Torres e Nailton Machado Xavier**, como respectivos suplentes.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria CRCBA nº 60/2024, e entra em vigor na data de sua assinatura.

Contador **Sérvio Túlio dos Santos Moura**

Presidente

Ciente:

Eraldo Galdino da Silva Junior _____

Jeane dos Santos Borges _____

Bruno Henrique Santos de Brito _____

José Francisco de Souza Neto _____

Brendha Stephane Santos Torres _____

Nailton Machado Xavier _____



Documento assinado eletronicamente por **Sérvio Túlio dos Santos Moura, Presidente**, em 23/10/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eraldo Galdino da Silva Junior, Gerente**, em 23/10/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Santos de Brito, Gerente**, em 23/10/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brendha Santos, Secretária**, em 23/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeane dos Santos Borges, Gerente**, em 04/11/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco de Souza Neto, Encarregado**, em 04/11/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nailton Machado Xavier, Assistente**, em 04/11/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559345** e o código CRC **645AE68D**.

